

Processo Licitatório nº: 23/00040-PP

Processo administrativo nº: 02-156/2023

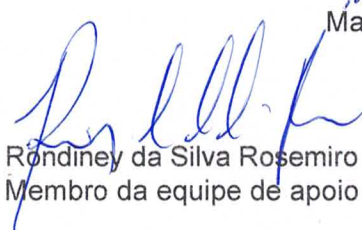
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL.

ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – COMUNICADO SESSÃO DE CONTINUIDADE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Na sessão que ocorreu em 22/11/2023, foi realizada abertura dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, a saber: **1) BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 11.478.304/0001-85), **Lotes: 4 e 8**; **2) LM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 15.517.462/0001-58), **Lote: 7**; **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 10.501.873/0001-31), **Lotes: 5 e 10** e **THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS** (CNPJ 14.376.482/0001-93), **Lotes: 2 e 3**. Em seguida a sessão foi suspensa e optou-se por julgar os documentos em momento posterior. Ressalte-se que toda documentação foi analisada pela comissão e a parte técnica pela Arquiteta Larissa Leiros de Souza Trindade, conforme Parecer 44/2023. Após análise, a senhora Pregoeira verificou que a empresa **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** foi **HABILITADA** e foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI** por não atender o subitem 6.2.3, **LM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não atender a alínea b do subitem 6.1 e não atender aos subitens 6.2.5, 6.3.1 e 6.4.4 e **THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS** por não atender aos subitens 6.2.3, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8. Registre-se que foi aproveitado documentos do credenciamento conforme permissibilidade do subitem 3.12 do edital. Diante das inabilitações os lotes 2, 3 e 8 que passariam para os segundos colocados, também inabilitados, passam a configurar frustrados, o lote 4 passa para o segundo colocado a empresa **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que ainda não teve seus documentos de habilitação abertos e o lote 7 passa para o segundo colocado, a empresa **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, já habilitada. Em resumo, o lote 6 configurou-se **DESERTO** e os Lotes 1, 2, 3, 8 e 9 configuraram-se **FRUSTRADOS**. Desse modo, a pregoeira convoca os licitantes participantes da licitação e a quem interessar para participar da sessão de **CONTINUIDADE** que será realizada **no dia 24/11/2023 às 10h** na sede do Departamento Regional do SESC-AR/RN, localizada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN.



Rôndiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio

Maria Nilde de Oliveira Batista
Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira



Patricia Batista Cavalcanti
Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio